



**PORTARIA N.º 14.908, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**130**

Concede Licença para tratar de assuntos particulares.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, licença para tratar de interesses particulares, conforme Processo n.º. 866/2024, ao servidor Mauro Sergio de Paula Ortiz, matrícula 1330, Agente Operacional, nomeado pela Portaria n.º 3.177, de 14 de outubro de 1998.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo